

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 10, Inc. IV da Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04.02 – DIVISÃO DE ENSINO	
12361.0023.2.043.000 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
416 - Fonte 01107 – Salário Educação – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
419 – Fonte – 01107 – Salário Educação – Exercício Corrente	
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, na conformidade com o que segue especificado:

1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1320.00.00.00.00 – REC. VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.05.01.00 – REC. DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONV. MDE	
164 – Fonte – 01107 – Salário Educação – Exercício Corrente.....	R\$ 3.140,07
1721.01.00.00.00 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.35.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
76 – Fonte – 01107 – Salário Educação – Exercício Corrente.....	R\$ 56.859,93
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7564</u>
Data, <u>29/11/05</u>
O FUNCIONÁRIO